ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162 DE 27 DE ABRIL DE 1.993.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SR. CARLOS ALBERTO BARRETO VIANA PETERSEN, DIRETOR DA CORSAN-COMPANHIA RIO GRANDENSE DE SANEAMENTO.

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, que no uso de atribuições de conformidade com a Legislação vigente, e ainda que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e EU, promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Sr. CARLOS ALBERTO BARRETO VIANA PETERSEN, tendo em vista seus relevantes serviços prestados ao Município de Erechim.

Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, a determinar a data da Sessão Solene para realizar a entrega do Título ao Homenageado.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este DECRETO LEGSLATIVO, entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 DE ABRIL DE 1.993.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Registre-se e Cumpra-se.
Data Supra.

GILBERTIO ENIO SALOMONI SOBRINHO
1º Secretário

SILVERIO FORTUNATO
2º Secretário